



PROCESSO : 2020 38970 000001
UNIDADE GESTORA : 389700 – Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 006/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001172

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Agência Tocantinense de Saneamento, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Amós Mota Sobrinho** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 04805/O-0, conforme certidão, às fls. 36.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 375 a 455, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Saneamento o valor de R\$ 62.526.970,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta reais), sendo o valor autorizado de R\$ 74.454.368,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 384.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, arrecadação no valor de R\$ 17.135.349,48 (dezessete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente à Receita Patrimonial concernente a remuneração de depósitos bancários, Receita de Serviços proveniente dos serviços administrativos e comerciais e Transferências Correntes originárias de outras transferências de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 378.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível baixo de execução com percentual médio de 27,40%, tendo sido justificado às fls. 446 e 447, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	43.216.970,00	17.135.349,48	39,65
Receitas de capital	19.310.000,00	0,00	0,00
TOTAL	62.526.970,00	17.135.349,48	27,40

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	22.340.000,00	340.472,14	1,52
240 -Recursos Próprios	40.186.970,00	16.794.877,34	41,79
TOTAL	62.526.970,00	17.135.349,48	27,40

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 40,86%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	45.538.139,00	21.478.623,15	47,17
Despesas de capital	28.916.229,00	8.944.537,96	30,93
TOTAL	74.454.368,00	30.423.161,11	40,86

FONTE: SiaeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	11.927.398,00	11.927.391,86	100,00
225 – Convênios Federais	22.340.000,00	1.040.334,09	4,66
240 – Recursos Próprios	40.186.970,00	17.455.435,16	43,44
TOTAL	74.454.368,00	30.423.161,11	40,86

FONTE: SiaeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê, no comparativo da despesas orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 376 e 377, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 3.410.049,92 (três milhões e quatrocentos e dez mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), que equivale a 11,21% do total das despesas realizadas no período de R\$ 30.423.161,11.

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência Tocantinense de Saneamento foi de R\$ 62.526.970,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e



setenta reais), sendo suplementado o valor de R\$ 24.596.786,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais) e reduzido o valor de R\$ 12.669.388,00 (doze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 74.454.368,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) conforme Balancete, às fls. 429 a 431 e demonstrado ainda no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 384.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Agência Tocantinense de Saneamento, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 389 a 390, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 13.287.811,63 (treze milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 787.165,72 (setecentos e oitenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representando 2,59% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 447, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	17.135.349,48
Despesas Executadas	30.423.161,11
Déficit	-13.287.811,63
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	18.322.088,76
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-5.821.442,85
Resultado das Transferências	12.500.645,91
Déficit	-13.287.811,63
Déficit Efetivo	-787.165,72

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 17.135.349,48 (dezessete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 18.344.377,27 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 8.714.040,87 (oito milhões, setecentos e quatorze mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 9.802.863,52 (nove milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 30.423.161,11 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 6.168.835,55 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários, no valor de R\$ 7.489.835,91 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), restando saldo de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 393 a 396.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 398 e 399, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 155,87%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 302.879.581,80 (trezentos e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), composto pelo Ativo Imobilizado e Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, à fls. 398 e 399.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.162.232,21 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 14.077.030,78 (quatorze milhões, setenta e sete mil e trinta reais e setenta e oito centavos), conforme fls. 402, justificado à fls. 448 e 449.



IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 398, no valor total de R\$ 61.557.329,54 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, Relatório Sintético, às fls. 461 a 464, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa às fls. 451 e 452.

V) A Agência Tocantinense de Saneamento é detentora de Bem Intangível registrado na conta 124219901 - Concessão de Direito de Uso de Água - ATS no valor de R\$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), compreendendo concessão pública com 78 municípios do Tocantins, mediante Procedimento Administrativo nº. 2013/38970/000134.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 398 apresenta saldo no valor de R\$ 205.970,56 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 470 a 474.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls.418, registra saldo no valor total de R\$ 9.773.756,62 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), que confere com o Balanço Patrimonial às fls. 398.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, que confere com o Balancete às fls. 418, havendo divergência com a conciliação bancária às fls. às fls. 475, sendo apresentado Nota Explicativa, às fls. 450, conforme discriminação abaixo:

R\$ 5.322.103,58 (oitenta e seis milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) nas contas bancárias específicas,

R\$ 4.451,653,04 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e onze centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 399, totalizam um saldo de R\$ 4.878.371,02 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresentou no Balanço Patrimonial, no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 402, um saldo no exercício atual de R\$ 2.581.517,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), no Passivo Permanente.



No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Funda Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 2.580.848,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), às fls. 408, referente a Passivos reconhecidos ao Atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 30.423.161,11 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos) para R\$ 33.004.009,71 (trinta e três milhões, quatro mil e nove reais e setenta e um centavos), com a inclusão desses passivos no exercício, sendo apresentado nota explicativa, às fls. 454.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 58.376.983,74 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 36.562.849,38 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 28.624.464,13 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 7.938.385,25 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 405 a 407.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), às fls. 413.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 111.935,05 (cento e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 8.863.024,15 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 1.554.956,91 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) e das atividades de financiamento no valor negativo de R\$ 7.196.132,19 (sete milhões, cento e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de



R\$ 9.802.863,52 (nove milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), às fls. 413

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.211.422,38 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), deste montante, R\$ 805.747,06 (oitocentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.405.675,32 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 393.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 10.827.329,94 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) , demonstrado, às fls. 391, do qual foi liquidado e pago R\$ 452.828,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), restando ainda um saldo de R\$ 10.374.501,80 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 448.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls.392, foi pago R\$ 534.389,28 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) cancelado R\$ 44.712,27 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos), restando um saldo de R\$ 1.459.195,37 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 448.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 37 a 365, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º06/2003, demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do



cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA:

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 2 (dois) objetivos, às fls. 50 e 51, definidos no Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o *Objetivo 198 - Promover a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário*, foram estabelecidas 72 (setenta e duas) metas regionalizadas, sendo 2 (duas) com boa execução, 2 (duas) com regular execução, 34 (trinta e quatro) com baixa execução e 34 (trinta e quatro) não executadas em relação a previsão para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos às fls. 55 a 126.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Cód	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa -1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação						
Objetivo - 0198 Promover a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário						
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Sul	un	2.525	76	3
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Norte	un	2.477	72	2,90
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Centro-Oeste	un	10.098	174	1,72
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Noroeste	un	8.041	241	2,99
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Nordeste	un	2.339	29	1,23
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Sudeste	un	7.187	97	1,34
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Central	un	8.539	83	0,97
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Jalapão	un	3.090	107	3,46
4526	Realizar serviço de nivelamento para instalação de hidrômetros	Bico do Papagaio	un	6.398	186	2,90
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Bico do Papagaio	un	14	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Nordeste	un	5	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sudeste	un	15	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Jalapão	un	7	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Central	un	17	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Norte	un	5	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sul	un	5	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Noroeste	un	16	0	0
4527	Realizar setorização do sistema de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Centro-Oeste	un	21	0	0
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Bico do Papagaio	un	9	1	11,11
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Sul	un	5	1	20
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Noroeste	un	14	5	35,71
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Sudeste	un	11	1	9,09
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Jalapão	un	10	0	0
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Central	un	22	1	4,54
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Nordeste	un	5	1	20



4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Norte	un	5	4	80
4005	Adquirir conjunto de equipamento para manutenção das unidades de saneamento nos municípios atendidos	Centro-Oeste	un	13	9	69,23
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Jalapão	un	3	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Centro-Oeste	un	10	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Norte	un	2	1	50
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Noroeste	un	11	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Bico do Papagaio	un	9	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Sul	un	4	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Sudeste	un	10	0	0
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Central	un	8	1	12,50
4017	Adquirir novos reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável	Nordeste	un	5	0	0
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Noroeste	m	17.094	60	0,35
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Jalapão	m	5.658	156	2,75
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Central	m	19.059	1.500	7,87
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sul	m	5.366	0	0
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Bico do Papagaio	m	16.760	1.700	10,14
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Norte	m	5.266	360	6,83
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Centro-Oeste	m	40.354	400	0,99
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Nordeste	m	5.045	0	0
4318	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sudeste	m	15.279	624	4,08
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Bico do Papagaio	un	6.398	186	2,90
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Noroeste	un	8.041	241	2,99
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Norte	un	2.477	72	2,90
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Sul	un	2.525	76	3
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Centro-Oeste	un	10.098	174	1,72
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Nordeste	un	2.339	29	1,23
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Sudeste	un	7.187	97	1,34
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Central	un	8.539	83	0,97
4502	Realizar a aquisição e instalação de hidrômetros.	Jalapão	un	3.090	107	3,46
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Bico do Papagaio	m	24.000	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Sul	m	7.214	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Central	m	32.037	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Jalapão	m	11.592	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Nordeste	m	8.778	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Centro-Oeste	m	34.439	100	0,29
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Norte	m	9.297	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Noroeste	m	30.177	0	0
4506	Realizar a substituição de ramal de distribuição de água na zona urbana dos municípios atendidos pela ATS.	Sudeste	m	26.967	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Sudeste	un	6	3	50
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Jalapão	un	3	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Central	un	9	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Sul	un	2	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Bico do Papagaio	un	4	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Noroeste	un	9	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Norte	un	3	0	0
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Centro-Oeste	un	7	2	28,57
4525	Realizar perfuração de poço tubular profundo (PTP) no Estado do Tocantins	Nordeste	un	6	0	0

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo - 0411, garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico**, foram estabelecidas 25 (vinte e cinco) metas regionalizadas, sendo 2 (duas) com cinquenta por cento de execução e 23 (vinte três) sem execução para o que foi previsto para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos às fls.127 a 151.



Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Cód	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação						
Objetivo 0411 - Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico.						
4176	Capacitar servidores nas seguintes áreas: Gestão administrativa e financeira, operacional e comercial	Estadual	%	100	0	0
4209	Construir pequenas barragens de acumulação de água na zona rural da região sudeste do Tocantins	Sudeste	un	135	0	0
4375	Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em projetos de assentamentos no Estado do Tocantins	Estadual	un	14	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Centro-Oeste	un	2	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Norte	un	2	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Bico do Papagaio	un	5	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Noroeste	un	4	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Sudeste	un	1	0	0
4376	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Sul	un	2	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sudeste	un	7	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Central	un	6	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Jalapão	un	1	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Sul	un	1	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Bico do Papagaio	un	1	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Noroeste	un	1	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Norte	un	2	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Centro-Oeste	un	4	0	0
4125	Aumentar a capacidade das estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS.	Nordeste	un	1	0	0
4397	Instalar sistemas de polietileno em comunidades rurais nos municípios atingidos pela seca	Sudeste	un	5.000	0	0
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Bico do Papagaio	un	2	1	50
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Central	un	1	0	0
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Sul	un	1	0	0
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Noroeste	un	2	0	0
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Centro-Oeste	un	2	1	50
4524	Realizar palestras e seminários de saneamento ambiental	Sudeste	un	1	0	0

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.1.3 Metas não Regionalizadas

Para o *Objetivo 198 - Promover a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário*, foi estabelecido 1 (uma) meta não regionalizada, não cumprida no período do quadriênio PPA 2016/2019, conforme justificativas no demonstrativo, às fls. 152.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 3 (três) indicadores, sendo 2 (dois) considerados com o índice apurado não satisfatório e 1 (um) não evidencia índice de alcance do indicador, conforme demonstrativos, às fls. 52 a 54.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do



Tocantins - SiafeTO, durante o exercício de 2019, houveram 7 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 46.007.452,00 (quarenta e seis milhões, sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais,), conforme detalhadas no quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa -1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação											
4115	21.015.905	-273.725	20.742.180	6.112.648,51	4.706.974,64	29,46	22,69	município atendido	67	85	126,86
3033	2.520.000	-250.000	2.270.000	6.529,21	6.529,21	0,28	0,28	Sistema implantado/ampliado	2	5	250
3034	7.412.466	0	7.412.466	672	672	0	0	Sistema implantado	4	0	0
3061	12.803.859	2.400.272	15.204.131	3.464.610,01	3.464.610,01	22,78	22,78	Sistema implantado	30	0	0
4033	45.000	0	45.000	10.800	10.800	24	24	Gestão institucional desenvolvida	5	0	0
4036	40.000	0	40.000	0	0	0	0	ação divulgada	5	0	0
4107	293.675	0	293.675	18.996,75	18.996,75	6,46	6,46	município atendido	8	2	25
Total Geral	44.130.905	1.876.547	46.007.452	9.614.256,48	8.208.582,61	20,89	17,84				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Saneamento, apresentou de forma geral, um insuficiente desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 20,89% dos recursos autorizados.

c) Quanto às ações 4115 e 3033, observou-se um baixo desempenho orçamentário e financeiro de 29,46% e, 0,28%, para uma alta execução da meta física planejada de 126,86% e 250%. Não tendo sido apresentado justificativa pelo responsável da ação, conforme os demonstrativos às fls.153 e 158.

d) A ação 4033 teve um desempenho orçamentário e financeiro de 24%, porém não houve execução da meta física planejada. Não sendo apresentado na análise justificativa pelo responsável da ação, conforme os demonstrativos às fls. 154.

e) Com relação às ações 4036 e 3034, não houve execução financeira e nem execução da meta física planejada, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme os demonstrativos às fls. 155 e 157.

f) Constatou-se que a ação 3061, teve um desempenho orçamentário e financeiro de 22,78%, porém não houve execução da meta física planejada, sendo a mesma definida como prioritária de acordo com o Anexo IV da Lei nº 3.433, de 2 de abril de 2019, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelo o responsável da ação, conforme os demonstrativos às fls.159.



3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 5 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 28.446.916,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 73,15% de execução, conforme quadros abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 161 a 169.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)
Programa – 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do servidor público - PASEP	450.000	-246.700	203.300	138.629,08	138.629,08	68,18	68,18
4214	Manutenção de Recursos Humanos	10.034.649	2.905.789	12.940.438	7.118.825,14	7.118.825,14	55,01	55,01
4313	Manutenção de Serviços de Informática.	100.000	0	100.000	50.703,60	50.703,60	50,70	50,70
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	6.044.416	7.562.192	13.606.608	12.889.092,85	12.889.091,40	94,72	94,72
4312	Manutenção de Serviços de Transportes.	1.767.000	-170.430	1.596.570	611.653,96	611.653,96	38,31	38,31
Total Geral		18.396.065	10.050.851	28.446.916	20.808.904,63	20.808.903,18	73,15	73,14

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência Tocantinense de Saneamento, houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 243.675,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrado no anexo 10, às fls.378, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 376.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência Tocantinense de Saneamento, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.



Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência Tocantinense de Saneamento 04 (quatro) processos, sendo 01 (um) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 02 (dois) de dispensa de licitação e 01 (um) de inexigibilidade de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foi realizada 01 (uma) fiscalização na Agência Tocantinense de Saneamento, para atender diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo sido cumprida em 26 de dezembro de 2019.

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram fiscalizações na Agência Tocantinense de Saneamento, no exercício em análise, conforme informado às fls. 504.



8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 497 a 502, um quantitativo de 207 (duzentos e sete) servidores, sendo 7 (sete) servidores efetivos, 27 (vinte e sete) comissionados, 8 (oito) efetivos comissionados, 8 (oito) efetivos com função comissionada, 152 (cento e cinquenta e dois) contratos temporários e 5 (cinco) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 499 a 502, informamos que houve admissão de 174 (cento e setenta e quatro reais) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Órgão estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas às fls. 503.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Romis Alberto da Silva, Antônio Davi Gouveia Júnior e outros** relacionados neste processo, às fls. 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” III e IV, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a” e “b”, 3.1.3, 3.2 e 3.3 alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção



I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 27/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente